

INDICAÇÃO n.º773/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a instalação de um bueiro na Rua São Paulo, Bairro Canivete, devido aos diversos transtornos causados em períodos de chuva se faz necessário a instalação de um bueiro para captação de água.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A falta de um sistema adequado de drenagem tem causado transtornos aos moradores e comerciantes da região, dificultando o tráfego de pedestres e veículos, além de representar um risco à segurança e à saúde pública. Em dias de chuva intensa, a água acumulada impede a passagem, podendo causar danos materiais e aumentar o risco de proliferação de doenças.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003000310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



O excesso de água pode invadir residências, estabelecimentos comerciais e garagens, resultando em prejuízos financeiros para os moradores. Além disso, o acúmulo de água pode danificar a pavimentação da rua, aumentando a necessidade de manutenção constante, se faz assim necessário a instalação de um bueiro para captação de água em caráter de urgência.

O problema se torna ainda mais grave devido ao grande movimento de carros de grande porte passarem por esta rua, colocando em risco a integridade física dos moradores, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, solicitamos que a equipe técnica da Secretaria realize, com máxima urgência, a inspeção e a instalação da rede de escoamento pluvial no local citado, devolvendo à população as mínimas condições de salubridade e segurança.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 24 de junho de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003000310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003000310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003000310030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 25/06/2025 09:44

Checksum: **113F769CBF4412830311CC4D59A089AA2D217C7A126E40EE3915935B7C133A55**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003000310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.